

**PORTARIA CFO-SEC-36, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Rafael Costa Bento - Assessor CCIV, para exercer o encargo de fiscal do contrato CFO-022/2020, decorrente do Processo CFO-19655/2019 referente à contratação da empresa RD7 Produções de Eventos Inteligentes Ltda.

Art. 2º. Designar Stefani Rodrigues Avelar da Silva - Assessora CCI, para, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

LMA/sras.